



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 101/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a arrecadação e aplicação dos recursos do IPTU.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal, que os serviços de manutenção asfáltica impactam diretamente a segurança, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO as constantes reclamações da população acerca da falta de infraestrutura urbana, tais como mato alto em vias públicas e terrenos institucionais, precariedade na manutenção de espaços públicos, deficiência em serviços básicos, ausência de melhorias visíveis na cidade, bem como problemas relacionados à manutenção asfáltica, limpeza urbana, conservação de vias e pontes;

CONSIDERANDO que o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) constitui importante fonte de arrecadação municipal, destinada, entre outras finalidades, ao custeio de serviços essenciais como educação, infraestrutura urbana e manutenção da cidade;

CONSIDERANDO que, segundo matéria publicada pelo Jornal Liberal em 13 de março de 2025, a Prefeitura estimava arrecadar aproximadamente R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais) com o IPTU no exercício de 2025, valor expressivo que deve refletir diretamente em melhorias concretas no município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência na gestão dos recursos públicos, bem como prestar esclarecimentos à população que questiona a aplicação dos valores arrecadados;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual foi o valor total arrecadado com o IPTU no exercício de 2025;
2. A discriminação detalhada da destinação desses recursos, especificando:
 - a) Valores aplicados na área da Educação;
 - b) Valores investidos em Infraestrutura urbana;
 - c) Valores destinados à manutenção e limpeza pública (roçada, capinação, iluminação pública, conservação de vias, entre outros);
3. Quais outros investimentos foram realizados com recursos provenientes do IPTU no referido período, com a devida especificação de valores;
4. Relatório detalhado das obras, serviços e ações efetivamente executadas com recursos do IPTU no ano de 2025;
5. Cópia dos empenhos, liquidações e pagamentos correspondentes às despesas custeadas com recursos oriundos do IPTU;
6. Se há saldo remanescente da arrecadação do IPTU de 2025, informando o respectivo valor e a destinação prevista.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 18 de fevereiro de 2026.

RONY TAVARES
-Vice Presidente-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HBW9BTE2B1424EB2> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HBW9-BTE2-B142-4EB2

